PORTARIA Nº 14/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com base nos artigos 174e seguintes da Lei Complementar nº 01/94,

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar por igual período a Sindicância instituída pela Portaria n° 07/2015 da Escola Municipal Dr. Rubens Carvalho, publicada em 22 de Abril de 2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prof.ª Jayana Bastos Miranda Ribeiro
Secretária Municipal de Educação

Feira de Santana, 25 de Maio de 2015